

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 020-GPCMSF/2025

Concede diária ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais em conformidade com o regimento interno desta casa, Resolve: Conceder ao vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, Júbson Simões uma diária no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN na data de 17/03/2025. A diária tem por objetivo o seu comparecimento na FECAM-RN à fim de resolver problemas administrativos desta casa legislativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura ressalvado suas disposições a 14/03/2025.

São Fernando/RN, 14 de março de 2025.

Publique-se. Pague-se.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Vereador - Presidente

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO

Código Identificador: 16235763

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/03/2025.

EDIÇÃO 2114. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>